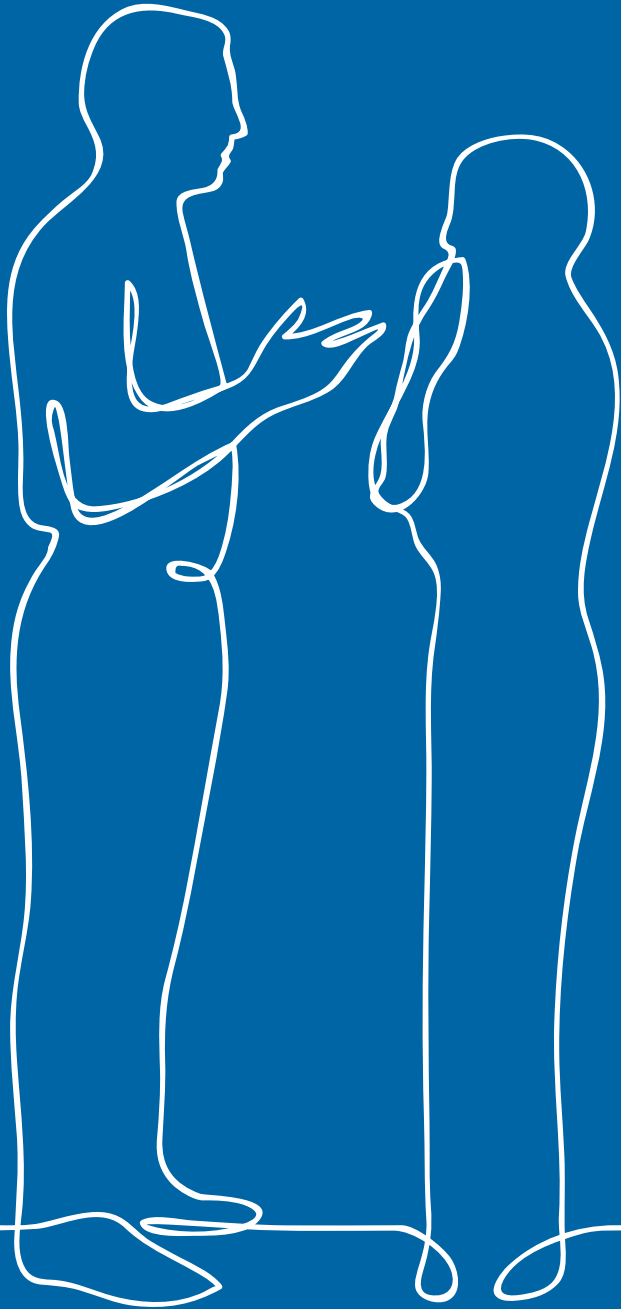


# CÓDIGO DE ÉTICA





**Prezados,**

O Código de Ética apresenta os princípios éticos que devem orientar as decisões e a conduta dos funcionários do Ultra e parceiros da companhia.

Além de expressar os compromissos do Ultra, esse documento foi concebido para ajudá-lo a resolver de modo responsável os dilemas éticos e os conflitos de interesses que surgem no dia a dia. Ao lê-lo com atenção, você logo descobrirá que o Código de Ética está baseado em princípios que o ajudarão nesta reflexão e na melhor decisão sobre questões muitas vezes complexas.

O código pôde ser escrito assim porque valorizamos a capacidade de discernimento e a autonomia daqueles que trabalham conosco; confiamos em sua boa-fé e em sua disposição para resolver questões morais com imparcialidade, prontidão e correção.

Por fim, estamos convictos de que o Código de Ética do Ultra auxiliará você na tarefa de manter a nossa boa reputação e admiração, conquistados consistentemente ao longo de vários anos.

Saudações,

**Thilo Mannhardt**

Diretor-Presidente

# ÉTICA NA GESTÃO

O Ultra é uma empresa multi-negócios, comprometida com a eficiência, a eficácia e as melhores práticas de gestão. Dentre as melhores práticas que norteiam nossas condutas se destacam:



# EQUIDADE, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A equidade, a transparência e a responsabilidade são deveres inerentes a nossa organização. Sua prática aumenta a confiança depositada na organização. Consequentemente, gera um clima mais favorável à realização de negócios e projetos. Por conta disso:

- Tratamos de forma justa e equitativa todos os nossos públicos de relacionamentos e reprovamos todo ato de discriminação ou favorecimento indevido a qualquer pessoa ou empresa.
- Adotamos procedimentos destinados a garantir que nossos públicos de relacionamento estejam devidamente informados sobre os aspectos relevantes de nossas atividades, zelando para que nossas comunicações e informações sejam verídicas, claras, adequadas e oportunas.
- Preocupamo-nos com as consequências dos nossos atos, ponderando os efeitos de nossas ações em relação a terceiros e a nós mesmos antes de adotá-las.

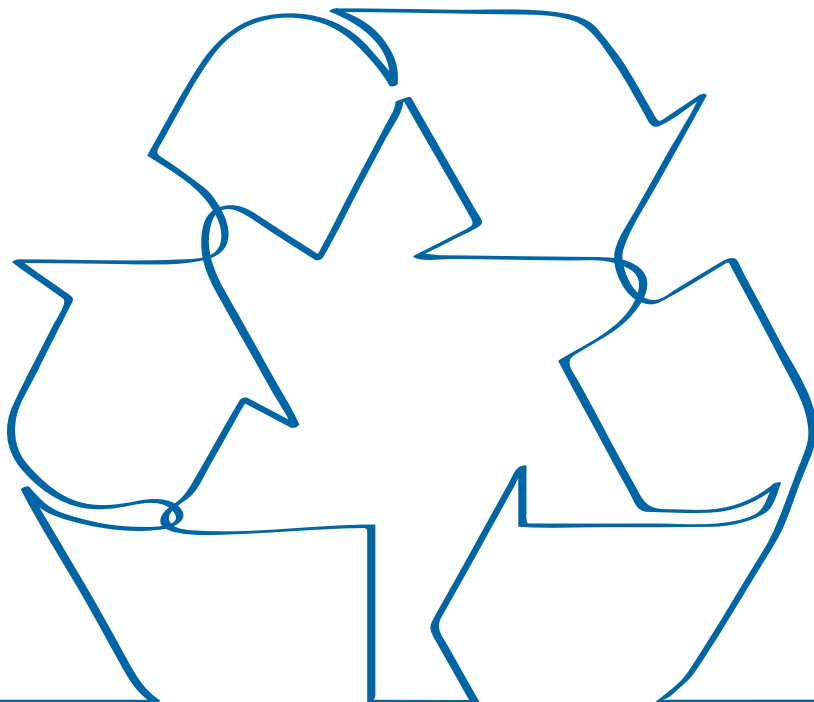
# CUMPRIMENTO DAS LEIS

Respeitamos leis, normas e regulamentos, sobretudo porque temos consciência de que formam a base para que todas as pessoas e empresas possam viver em uma sociedade justa e próspera. Por isso:

- Adotamos políticas e práticas corporativas de controles financeiros, auditoria, controles internos, segurança da informação e controles anticorrupção, destinadas a monitorar a observância das normas e a prevenir e combater atos ilícitos, criminosos ou imorais (tais como corrupção, suborno, fraude, tráfico de influência, trocas indevidas de favores, lavagem de dinheiro ou crimes contra a ordem econômica).
- Seguimos as normas éticas e de autorregulação das associações empresariais e profissionais a que estamos afiliados.

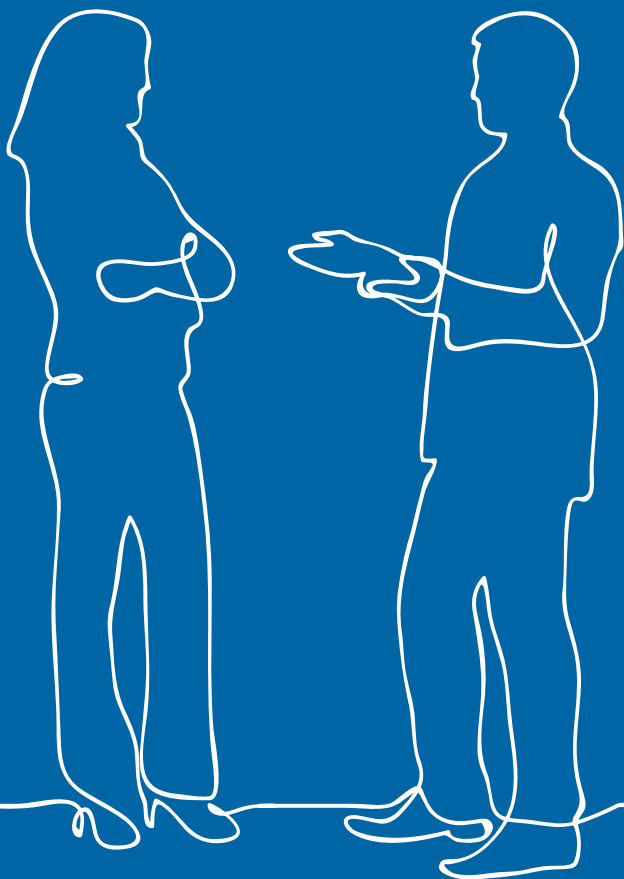
# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Conduzimos nossos negócios com responsabilidade, integridade e zelo, sempre tendo em vista garantir a solidez e longevidade do Ultra. Seguimos essa diretriz sempre em sintonia com os preceitos de desenvolvimento social e de preservação do meio ambiente.



# ÉTICA NOS RELACIONAMENTOS

Mantemos um elevado grau de credibilidade e boa reputação construídos ao longo de muitas décadas junto aos nossos públicos. Somos íntegros e leais nessas relações. Buscamos promover as seguintes práticas:





# ACIONISTAS E INVESTIDORES

- Adotamos políticas e práticas que promovam o alinhamento entre os interesses dos acionistas, dos investidores e dos administradores com os interesses do Ultra.
- Monitoramos a ocorrência de eventuais conflitos de interesses e os tratamos com imparcialidade.
- Adotamos políticas de negociação de valores mobiliários e de divulgação de informações ao mercado de capitais que visam a evitar vantagens indevidas e a promover a negociação informada dos valores mobiliários.
- Adotamos práticas de comunicação rotineira, oportuna e equânime com analistas, investidores e demais interessados, visando a mantê-los informados e a esclarecer-lhes sobre nossas atividades, negócios e resultados.

# COLABORADORES

- Adotamos políticas e práticas destinadas a garantir condições de trabalho dignas, saudáveis e motivadoras para nossos colaboradores.
- Incentivamos o respeito à diversidade e aos direitos humanos.
- Promovemos o desenvolvimento humano e profissional de nossos colaboradores. Estimulamos a meritocracia. Incentivamos e promovemos as pessoas em função de seu desempenho e do seu comportamento condizente com os interesses da organização.
- Respeitamos o direito à livre associação sindical e cumprimos as convenções e os acordos coletivos.
- Não toleramos em nossa organização e realizamos ações de prevenção e combate a todo tipo de:
  - Desrespeito (assédio, ofensa, preconceito, discriminação etc.) no ambiente de trabalho.
  - Trabalho indigno (tal como forçado, infantil, escravo ou similar ao escravo) no ambiente de trabalho.



# CLIENTES E CONSUMIDORES

- Temos como objetivo identificar e satisfazer as necessidades e desejos de nossos clientes e consumidores.
- Adotamos práticas de identificação das necessidades, expectativas e opiniões de nossos clientes e consumidores, que visam ao aperfeiçoamento de nossas ofertas de produtos e serviços.
- Não utilizamos qualquer estratégia de marketing, de publicidade ou de venda que possa iludir nossos clientes ou contrapartes a respeito da qualidade, finalidade e preço de nossos produtos ou serviços.

# REVENDEDORES

- Reconhecemos na parceria com nossos revendedores a continuidade de nossos valores e das nossas práticas de negócios.
- Trabalhamos para que os nossos revendedores sigam os princípios deste código.

# PARCEIROS DE NEGÓCIOS

(FORNECEDORES, REPRESENTANTES E DEMAIS PARCEIROS)

- Mantemos relações baseadas no espírito de parceria e comprometimento com os nossos Parceiros de Negócios.
- Seleccionamos os Parceiros de Negócios mais bem capacitados e que ofereçam uma adequada relação custo-benefício.
- Mantemos políticas e práticas de seleção que garantam processos transparentes, honestos e justos para todos os envolvidos e, portanto, que jamais favoreçam um fornecedor, parceiro ou representante em detrimento dos demais.
- Trabalhamos para que nossos Parceiros de Negócios sigam os princípios deste código.

# CONCORRENTES

- Defendemos os preceitos da livre concorrência. Não praticamos atos de concorrência desleal.
- Respeitamos a reputação de nossos concorrentes.
- Não formamos nem participamos de cartéis. Não fazemos acordos comerciais com concorrentes com a finalidade de combinar os preços, dividir clientes ou por qualquer outro meio limitar a concorrência.

## MÍDIA

- Mantemos com os meios de comunicação um relacionamento baseado na imparcialidade e em informações verídicas, claras, adequadas e oportunas.

## PODER PÚBLICO

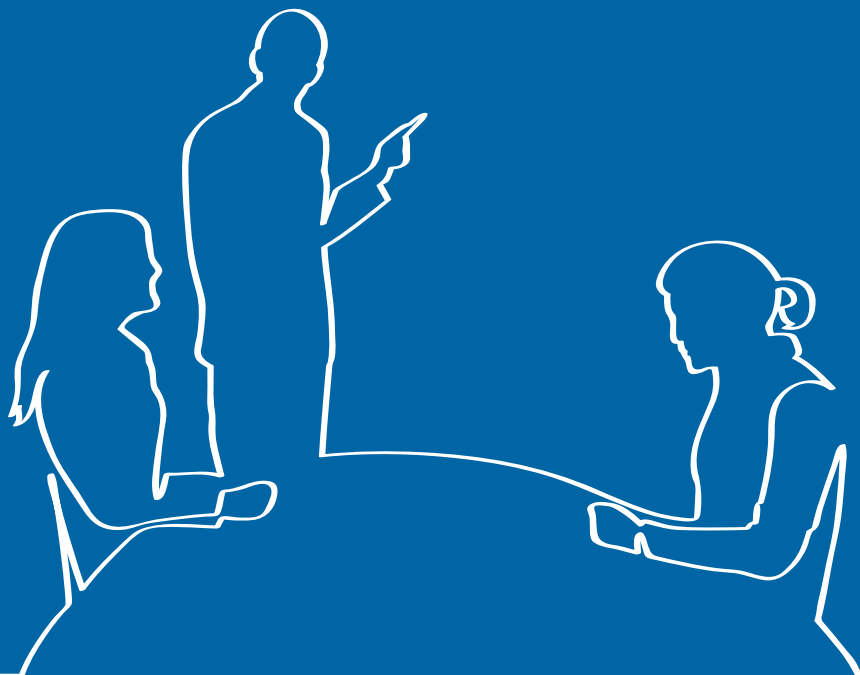
- Adotamos políticas e práticas corporativas para garantir que nossas relações, parcerias e negócios com os órgãos, empresas, funcionários e representantes do poder público em todas as suas instâncias sejam pautados pela honestidade, pela transparência e pela responsabilidade.
- Gerimos os nossos negócios sem influências ideológicas ou partidárias.
- Não oferecemos ou cedemos a solicitações ou sugestões de oferta de cortesias (tais como brindes, presentes, viagens ou jantares) em troca de favores ou pedidos de facilitações nos relacionamentos com o poder público.

# ÉTICA NO AMBIENTE DE TRABALHO

O Ultra é a soma dos esforços de todos nós. Não é simplesmente um local de trabalho, mas a nossa empresa, onde desenvolvemos nossa carreira e reputação profissional, e onde diariamente, desenhamos nosso futuro conjunto.

Valorizamos um ambiente saudável e produtivo. Agimos com base em fatos e dados e no respeito às pessoas. Privilegiamos qualificação e competências. Respeitamos a cultura e as políticas da empresa.

Para tanto, adotamos as seguintes diretrizes:



# EXCELÊNCIA PROFISSIONAL

- Realizamos nosso trabalho com dedicação e senso de responsabilidade. Buscamos sempre fazer o melhor.
- Mantemo-nos atualizados sobre os conhecimentos e as melhores técnicas relativas à profissão de cada um de nós.
- Respeitamos todas as pessoas sem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.
- Aprendemos com nossos erros e evitamos repeti-los. Aceitamos a crítica e trabalhamos para aprender com ela.
- Expressamos nossas opiniões e críticas de maneira fundamentada, respeitosa, profissional e no interesse da empresa.
- Zelamos pelos recursos tangíveis e intangíveis, propriedade intelectual, tempo e instalações do Ultra.

## CONFLITOS DE INTERESSES

- Evitamos situações que representem conflitos, reais ou aparentes, entre os interesses pessoais e os interesses da empresa, agindo de maneira ética e honesta, e conduzindo nossas atividades profissionais em benefício da empresa.
- Zelamos para que nenhuma vantagem ilícita seja proporcionada aos nossos colaboradores.
- Zelamos para que os negócios com Partes Relacionadas sejam realizados em bases equitativas, sem a participação de tais partes relacionadas no processo decisório interno da empresa.

# VANTAGENS OU BENEFÍCIOS INDEVIDOS

- Nunca recebemos, solicitamos ou aceitamos vantagens ou benefícios indevidos por nossas atividades. Assim, os colaboradores do Ultra:
  - Não usam informações confidenciais ou privilegiadas com a finalidade de lucro indevido em benefício próprio ou de terceiros.
  - Não pedem nem aceitam, para si ou para terceiros, pagamentos ou benefícios de qualquer natureza de clientes, fornecedores etc. para realizar suas atividades na empresa.
  - Não aceitam qualquer tipo de incentivo, financeiro ou não, de Parceiros de Negócios, para realizar suas atividades na empresa.
  - Não solicitam emprego ou benefícios para parentes ou amigos em empresas de fornecedores ou clientes.



# SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E DOS RECURSOS DA EMPRESA

- Zelamos pela integridade e proteção das informações e sistemas de informática da companhia, e por sua utilização responsável que evite o surgimento e exploração de fragilidades de segurança.
- Reconhecemos que os cadastros de empresas e pessoas (tais como clientes, fornecedores ou colaboradores) são de propriedade da empresa e os utilizamos com responsabilidade e dentro dos limites legais.
- Sabemos que os processos de gestão, projetos e fórmulas de produtos são propriedades intelectuais da empresa e devem ser tratados com confidencialidade e protegidos contra furtos, não podendo ser compartilhados sem autorização formal.
- Tratamos todas as informações do Ultra com confidencialidade, seguindo todas as diretrizes e normas do mercado de capitais.
- Estamos cientes de que correspondência recebida ou enviada por meio de equipamentos e sistemas da empresa é de propriedade do Ultra e poderá ser monitorada.

## BRINDES E PRESENTES

Em nossas relações comerciais não nos deixamos colocar em situações de conflitos de interesse real ou aparente. Por isto:

- Não aceitamos brindes ou presentes em espécie ou com valor comercial.
- Não aceitamos convites, exceto para eventos institucionais ou patrocinados, de caráter coletivo, e com prévia consulta ao superior imediato.
- Observamos todas as disposições legais sobre o tema.

## ATIVIDADES EXTERNAS

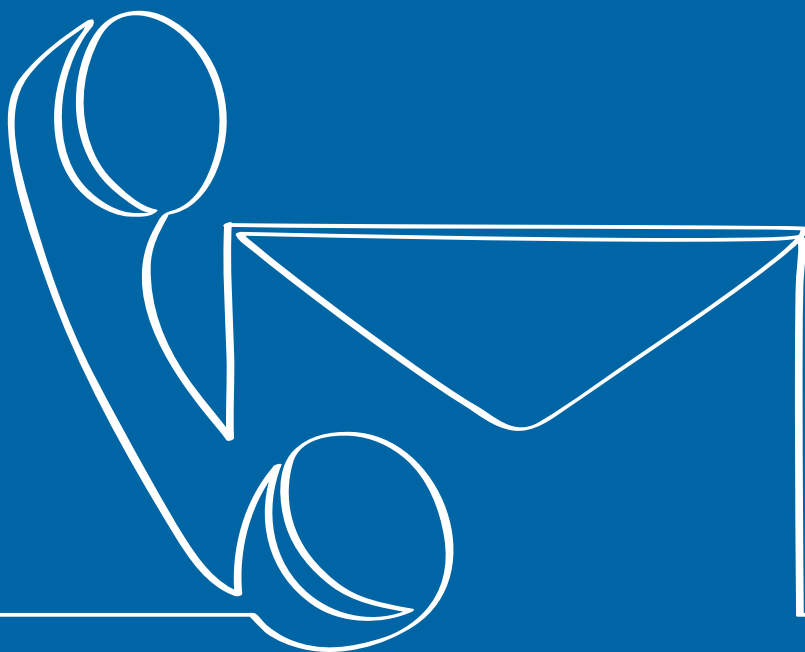
- Informamos nosso gestor imediato e a área de recursos humanos sobre a intenção de assumir um segundo emprego, atividades de docência, um trabalho de consultoria ou uma sociedade em empresa de qualquer natureza.



# RELACIONAMENTO PESSOAL COM CLIENTES, FORNECEDORES, REVENDEDORES E PARCEIROS DE NEGÓCIOS

- Não realizamos negociações particulares com clientes, fornecedores, revendedores ou parceiros de negócios, salvo relações cotidianas de consumo, sem antes obter autorização do gestor imediato e da área de recursos humanos.
- Não assumimos qualquer atividade em empresas de clientes, fornecedores, revendedores ou parceiros de negócios.
- Não solicitamos aos clientes, fornecedores, revendedores ou parceiros de negócios favores ou benefícios de qualquer natureza com o intuito de gerar benefícios pessoais, para nós ou para terceiros.

# GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA



# COMITÊ DE CONDUTA

O Comitê de Conduta é um órgão criado pelo Conselho de Administração do Ultra. São objetivos do Comitê:

- Gerir o Código de Ética e suas diretrizes
- Monitorar a abrangência e observância ao Código de Ética
- Agir nos casos de dúvidas e violações.

O Comitê trabalha em ambiente de total isenção e independência e está disponível a todos os colaboradores.

## EM CASOS DE DÚVIDAS

Este código tem o objetivo de estabelecer diretrizes gerais sobre os valores e expectativas de comportamento.

Em caso de dúvidas consulte o Canal de Orientações e Denúncias.

A aplicação do Código de Ética não esgota os temas éticos e comportamentos esperados, sendo complementado pelas políticas específicas do Ultra.

# CANAL DE ORIENTAÇÕES E DENÚNCIAS

O Ultra oferece aos seus colaboradores um canal de orientações sobre dilemas éticos e resolução de dúvidas relativas ao Código de Ética, que poderá ser acessado pelo telefone 0800 701 7172 ou pelo site [www.canalabertoultra.com.br](http://www.canalabertoultra.com.br).

O mesmo canal também funciona como meio de comunicação para que sejam denunciados, inclusive anonimamente, todos os casos de violação ao Código de Ética, leis ou diretrizes e normas internas.

Este canal é operado por empresa independente, que tratará a informação com confidencialidade e diligência, garantindo o seu correto processamento.

É obrigação de cada colaborador denunciar os casos de violação ao Código de Ética de que tomar conhecimento.

# VIOLAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

Todos os profissionais do Ultra devem aderir a este Código de Ética, inclusive supervisionando eventuais violações em seu ambiente de trabalho.

Qualquer profissional que viole os princípios deste Código de Ética está sujeito a medidas disciplinares tais como:

- Advertências
- Suspensões
- Demissões
- Processos judiciais



